

# EDITAL

## EXPROPRIAÇÕES

**Infraestruturas de Portugal, S.A.**, empresa pública sob a forma de sociedade anónima, com sede na Praça da Portagem, 2809-013 Almada, torna público, nos termos do disposto no artigo 17.º, n.º 2 do Código das Expropriações, que, por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado das Infraestruturas, n.º 6597/2019, de 2 de julho de 2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 139 de 23 de julho de 2019, foi declarada a utilidade pública urgente de expropriação e autorizada a posse administrativa da parcela necessária à execução da obra “Instalação de um Site GSM-R ao Pk 187,834, no troço Covilhã-Guarda, da Linha da Beira Baixa”.

Os interessados poderão obter as informações sobre as expropriações a realizar, nomeadamente sobre as propostas de indemnização, tendo em vista a expropriação amigável das parcelas de terreno objeto de expropriação, apresentadas nos termos do artigo 35.º, n.º 1 do Código das Expropriações, contactando a entidade expropriante na seguinte morada: Largo 1.º de dezembro - Edifício da Estação Ferroviária da Guarda - 6300-851 Guarda, durante as horas normais de expediente.

O Gestor,

